



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 401/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 6686/24, de 23/09/2024, e Considerando a Lei Complementar nº 01, artigo 210, paragrafo único, de 19 de julho de 1991, que dispõe a cerca da Licença à adoção.

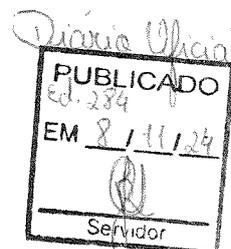
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os Termos da Portaria 361/24, de 08/10/2024, no tocante a **CONCESSÃO** da Licença adoção do servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JOÃO CLAUDIO DAUMAS LASSAROTTE**, Professor, matrícula nº 10/3541-SME, no período de 30/09/2024 a 30/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925